



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **BSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Referência: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014**

Processo n.º: **5659/2014**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, n.º 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **BSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP-**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.160.991/0001-11, com sede na cidade de Carapicuíba, na Avenida Eugenia, n.º 753, Bairro Centro CEP 06322-010, e-mail: vendasbsacomercial@gmail.com, Tel 4164-3650 7736-8188, neste ato representada pelo **Sr. Benedito Saldanha Alves**, portador do RG n.º 9.193.237-3 e CPF n.º 771.977.128-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 14.1, para prorrogação do prazo para execução das obras por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17 de novembro de 2014, nos termos do artigo 57 § 1º, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de novembro de 2014

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

BSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Benedito Saldanha da Alves
Representante da Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON BATISTA
Secr. de Urbanismo e Des. de Edificações

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças e Planejamento

Testemunhas:

.....

.....